



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 01 DE JULHO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 97.516,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais) servindo de recurso o excesso de arrecadação.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.806/2026;*

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$97.516,00 (Noventa e sete mil, quinhentos e dezesseis reais), na seguinte dotação:

1057 – INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL  
449052000000- Equipamento e material permanente (6395).....R\$ 97.516,00  
RF 1601- Transferência Especial do Estado Des. 4505 CO 3110 Emenda Parlamentar  
CO 3210- Emenda parlamentar individual - Estado

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 01 de julho de 2026.*

**Iago Kielermann  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se**

**Denise Dias Rodrigues  
Diretora da Administração**



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**